



**REQUERIMENTO Nº 20, DE 25 OUTUBRO DE 2017.**

Exmo. Sr.

**WANDERSON SOARES SILVA**

DD. Presidente da Câmara Municipal  
Santana do Riacho/MG.

A Vereadora, abaixo assinado, requer à V. Exa., ouvida a Casa e após os trâmites regimentais, o seguinte **REQUERIMENTO**:

Requer a dispensa de parecer escrito e votação em turno único do Projeto de Lei Ordinária nº 819/2017 **que Autoriza o Município de Santana do Riacho a Contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, Operações de Crédito para Construção, Reforma ou Ampliação de Prédios Públicos Municipais (BDMG CIDADES) com outorga de Garantia e Dá outras Providências**

**JUSTIFICATIVA** – Conforme a disposição contida no §2º do art. 107 Resolução nº 12/2015 - Regimento Interno desta Casa Legislativa, poderão projetos ser votados em turno único e com dispensa de parecer escrito, desde que respeitado o trâmite regimental. O Projeto de Lei Ordinária número 819/2017 é de conhecimento de todos, amplamente discutido e trata de matéria incontroversa, motivo pelo qual desnecessária a apresentação de parecer escrito e votação em dois turnos.

Sala das sessões, 25 de outubro de 2017.

**Maria Isabel Inácio de Lima Rodrigues**  
**Vereadora**